



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

**DECRETO Nº 088/2.023 DE 03 DE JULHO DE 2.023.**

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **exonerado, a pedido** o Sr. **EDSON BALBINO ALVES**, matrícula funcional nº 0289, Cédula de Identidade RG nº M-6.823.511 SSP/MG, inscrito no CPF sob o 940.785.646-15, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** lotado no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 03 de julho de 2.023.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de julho de 2.023.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal